

Aviso

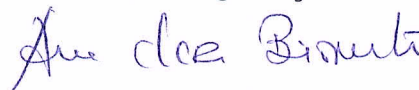
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, Lda.” propriedade de Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, Lda., sito na Rua de Santo Condestável Nº 21 B, freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 5/99, de 21 de abril de 1999 com a lotação máxima autorizada de 20 crianças, por turno, para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, Lda.” propriedade de Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, Lda., sito na Rua de Santo Condestável Nº 21 B, freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se verificar que ocorreu a cessação definitiva da actividade de CATL neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 01 de Agosto de 2014

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento